



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Edital

CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

-----Raul José Rei Soares de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Mira, torna público que, nos termos do *n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril*, se encontram abertas inscrições, para recrutamento de agentes eleitorais, no âmbito do exercício de funções de membro de mesa nas Eleições Presidenciais de 2021.-----

-----Os candidatos às bolsas devem inscrever-se nas Juntas de Freguesia da sua circunscrição, mediante preenchimento do boletim de inscrição.-----

-----Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na *Lei n.º 22/99, de 21 de abril*, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos da *Lei n.º 22/99, de 21 de abril* no montante de € 51,93 isenta de tributação.-----

Mira, 02 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.)



ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Lei n.º 22/99, de 21 de abril

CANDIDATOS À BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Boletim de Inscrição

1. Nome: _____

2. Idade: _____

3. Residência

Freguesia: _____

Concelho: _____

Rua/Lugar: _____

N.º _____ Andar _____

Código Postal: _____ - _____

4. Bilhete de identidade / Cartão de cidadão

Número: _____ Arquivo de Identificação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

5. Unidade geográfica de recenseamento: _____

6. Habilitações literárias: _____

Assinatura do candidato _____

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia.

Confirmo os elementos constantes dos nos 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura do funcionário ou responsável,

Data ____ / ____ / ____

O Município de Mira assegura que os dados pessoais aqui inseridos serão recolhidos e utilizados no âmbito das Eleições Presidenciais de 2021.

Nota: É obrigatória a apresentação do bilhete de identidade/cartão de cidadão e do cartão de eleitor/certidão de eleitor.